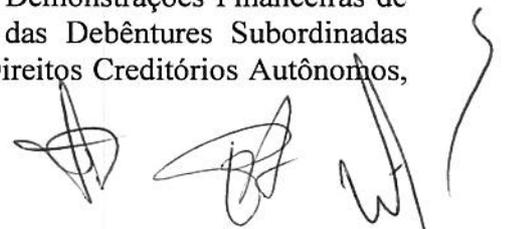


MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29
NIRE: 31300039927

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2016.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 19 dia do mês de maio de 2016, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, nº 4.143, 6º andar, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
3. **PRESENÇA:** Presentes o Debenturista da Emissão, representando a totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas anexa à presente Ata da Assembleia Geral De Debenturistas (“Ata”). Presentes ainda representantes da (i) Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”); (ii) da Emissora; (iii) da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais e (iv) da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais.
4. **MESA:** Presidida pelo Dr. Robson Lucas da Silva, representante do Estado de Minas Gerais - Único Debenturista, e secretariada pelo Dr. Paulo Roberto de Araújo, representante da Emissora.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a redução de capital da Emissora, a ser deliberada pela Assembleia Geral de Acionistas; e (ii) o descumprimento da obrigação de fornecimento das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2015 e ao primeiro trimestre de 2016.
6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista presente na assembleia:
 - 6.1 **Aprovou, sem ressalvas,** a redução do capital da Emissora no valor de R\$ 8.053.241,12 (oito milhões, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e doze centavos), resultante da devolução pela MGI ao acionista controlador Estado de Minas Gerais das 37.409.488 (trinta e sete milhões, quatrocentos e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito) ações ON e 13.292.583 (treze milhões, duzentos e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e três) ações PN que possui, de emissão da empresa Helicópteros do Brasil S.A. – Helibrás, nos termos explicitados na Proposta da Diretoria-Executiva a ser deliberada em Assembleia Geral de Acionistas.
 - 6.2 Após a Emissora esclarecer que o atraso na divulgação das Demonstrações Financeiras de 2015 deve-se às mudanças nas premissas contábeis de cálculo das Debêntures Subordinadas (Segunda Emissão de Debêntures) e do valor justo da Carteira de Direitos Creditórios Autônomos,



adquirida pela Emissora em 2012, com impactos nos valores do ativo e do passivo da Companhia, bem como no resultado dos exercícios, o debenturista **aprovou, sem ressalvas**, conceder o prazo adicional de 92 dias, a partir de 30 de março de 2016, para a apresentação tanto das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quanto das demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2016.

6.3 Tendo em vista a deliberação no item 6.2. acima, orientar o Agente Fiduciário a não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures desde que as obrigações descritas nos itens 5.1.(a).(i) da Escritura de Emissão tenham sido cumpridas dentro do prazo adicional concedido por meio desta Assembleia.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2016


Robson Lucas da Silva
Presidente

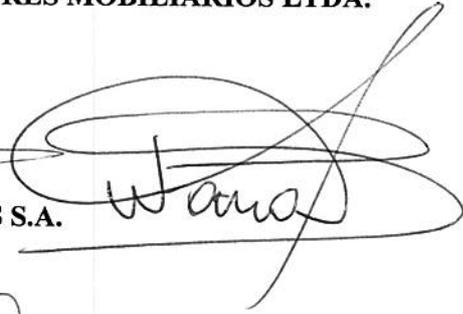

Paulo Roberto de Araújo
Secretário

(Lista de Presença da Assembleia Geral de Debenturistas da SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL REPRESENTADA POR CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 19 de maio de 2016)

x 
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
DEBENTURISTA**

CARLOS ALBERTO BACHA
CPF: 606.744.587-53

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
AGENTE FIDUCIÁRIO**

 
**MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
EMISSORA**

x 
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS


ADVOCACIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS